



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

DECRETO N° 134 /2026.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS
MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PROGRAMA BOLSA
FAMILIA - CMAS.**

JULIO CÉSAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de
Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas
atribuições legais e,

E considerando a Lei Municipal n° 1.428/2023.

DECRETA

Artigo 1º- Fica instituído o Conselho Municipal DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PROGRAMA
BOLSA FAMILIA (CMAS). Município de APIACÁS-MT, que será composto dos seguintes
Membros:

Presidente: Queitiane Ferraza Moura

Vice Presidente: Direne Simão de Araújo da Silva

Representantes do Governamental:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Lucileide Dusanoski

Suplente: Rosimeire de Almeida Gomes

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Queitiane Ferraza Moura

Suplente: Maritania Fabonatto

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elizabeth Sousa da Silva

Suplente: Sandra Ribeiro de Oliveira

X



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

Representantes da Sociedade Civil

Representante dos usuários Organização de usuários Assistência Social:

Titular : Nair Klein

Suplente: Nelci Berti

Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social - Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular : Gilcilene Fonseca Lima

Suplente: Marisa Klein

Representantes dos Trabalhadores de Assistência Social:

Titular: Direne Simão de Araújo da Silva

Suplente: Luana Passos da Rocha Benette

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Apiacás, 05 de maio de 2026.


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal